

**PORTARIA Nº 3.468/SPL, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Tornar pública a emissão do Certificado de CIAC e revoga os cursos teóricos de PPA, PPH, PLA e DOV da Eacon-Escola de Aviação Congonhas S/C Ltda.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.041397/2019-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil - CIAC, emitido em 27 de novembro de 2020, em favor da EACON-ESCOLA DE AVIAÇÃO CONGONHAS S/C LTDA, com base nas seguintes características:

- I - endereço: Avenida Washington Luís, nº 6055, Campo Belo, São Paulo/SP - CEP 04627-004;
- II - tipo de operador: Centro de Instrução de Aviação Civil;
- III - tipo de operação: Ensino e adestramento; e
- IV - regulamentação: RBAC nº 141.

Art. 2º Ficam revogados os cursos teóricos de Piloto Privado Avião - PPA, Piloto Privado Helicóptero - PPH, Piloto de Linha Aérea de Avião - PLA e Despachante Operacional de Voo - DOV (Manual revogado pela Instrução Suplementar 141-003, Revisão A) homologados pelo Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica - RBHA 141.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO HIRAE GOMES**